



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@gmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

APROVADO

EM 03/03/2026

UNANIMIDADE DE VOTOS

VOTOS FAVORÁVEIS _____

VOTOS CONTRA _____

ABSTENÇÃO _____

Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

Apresentado, iju.:
EM 03/03/2026

Secretário

REQUERIMENTO Nº. 02/2026

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Cumprimentando-lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de Solicitar o Concerto (cascalhamento) da estrada ligada a BR – 135, que serve de desvio para a Localidade Tabuleiro Alto, na Zona Rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento devido a necessidade de moradores das regiões vizinhas transitarem frequentemente para a sede da cidade, ressaltando que através deste desvio diminuirá o risco de acidentes por se tratar de um trecho que liga a sede a BR, destacando que a entrada principal para o Tabuleiro se localiza em uma curva nas proximidades da entrada da Cidade de Cristalândia do Piauí.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 02 de Março de 2026.

JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Vereadora